



PARECER CONCLUSIVO

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL MAUÁ** relativa aos repasses totais do ano de 2021. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/20, artigo 177 e 181, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Identificação: ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL MAUA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 318 – Pq. São Vicente - Mauá

	Data da Prestação de Contas pela Comissão	
01	A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto.	Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 318 Pq São Vicente – Mauá-SP CEP 09371-110 (ponto de contato).A Associação de Voleibol Mauá é uma associação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tem como finalidade estatutária relacionada em seu Art. 2º conforme fls. 37 e 38 PA 6999/2019 vol. 01-Objeto: Prática da modalidade Voleibol competição do Município de Mauá
02	Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos.	8º parcela – R\$ 42.600,00 – TED 144.054.057 – pago em 10.06.2021 09º parcela – R\$ 42.800,00 – TED 556.863.000.113.896 – pago em 15.07.2021 10º parcela – R\$ 50.800,00 – TED 171.295.118 – pago em 08.10.2021 11 parcelas – R\$ 126.800,00 – TED 141.175,976 – pago em 03.12.2021.
03	Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.	8ª parcela – 17.03.2021 9ª parcela – 05.07.2021 10ª parcela – 28.09.2021 11ª parcela – 10.01.2022
04	Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas.	8ª parcela - R\$ 42.600,00 9ª parcela – R\$ 42.800,00 10ª parcela - R\$ 50.800,00 11ª parcela – R\$ 126.800,00 A entidade não sofreu nenhuma sanção
05	A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.	Não houve nenhuma sanção a Entidade. Autorização para utilização do saldo no valor de R\$ R\$ 149.029,68
06	Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.	A entidade atingiu parcialmente as metas propostas no Plano de Gestão, devido à pandemia do Covid19, com o isolamento social os treinos físicos e técnicos foram por aulas on-line até 19.02.2021. A retomada com os treinos presenciais ocorreu a partir de 22.02.2021, seguido os protocolos de Segurança, conforme demonstrado no relatório de Atividades. A meta de atendimento no projeto dá direito a 150 atendimentos, a entidade atendeu 168 atendimentos participantes (112%), cumprindo a meta quantitativa estabelecida no Plano de Trabalho. Os resultados positivos das competições disputadas comprova o atingimento das metas qualitativas. A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do Termo de Colaboração

Handwritten signature and date: 12/11/2021



07	O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	A Entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme regulamentação da matéria
08	A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos da parceira e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 6999/2019 volumes 14 ao 26.
09	A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.	Não se aplica ao terceiro setor
10	Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do tipo de ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 6999/19 volumes 14 ao 26.
11	A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando as aplicações dos recursos envolver gastos com pessoal	A entidade não possui funcionários em regime de CLT
12	O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.	A Entidade atingiu os princípios citados ao lado
13	A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.	Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob responsabilidade da Srª Silmara Grilo Brito – CPF 140.324.008.-65. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas o Secretário: José Luís Ferrarezi - CPF. 104.308.468-19; Gestor do Contrato Paulo Rogério Pessoni - CPF 272.663.908.93. Membros Comissão de Monitoramento: Ana Cleide Alves Uwaide - CPF 104.064.718-94; Ariela Ramos de Oliveira - CPF 264.721.228-73; Jonatas Rodrigues Chaves - CPF 378.656.718-22; Ricardo Alessandro Gaspar - CPF 290.821.638-88 e Fabio Hugo Martins de Oliveira (Suplente) - CPF297.807.458-23
14	Indicação quanto à realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão concessor ou entidade concessora quando houver.	Não foi realizado monitoramento presencial, foram apresentados relatório Fotográfico referente à Temporada 2021, que tiveram sua retomada presencial a partir de 22 de Fevereiro de 2021, o monitoramento foi acompanhado pelas redes sociais, considerando que pandemia do COVID 19, ainda não chegou ao fim.

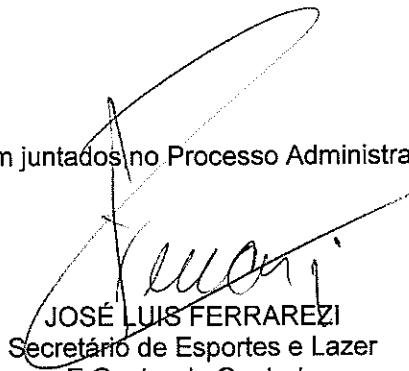


A Entidade legalmente constituída recebeu os recursos no valor de **R\$ 462.882,97** (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete reais), aplicou no projeto a quantia de **R\$ 314.913,33 (trezentos e quatorze mil, novecentos e treze reais e trinta e três centavos)**, com saldo não utilizado no valor de R\$ **147.969,64** (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) sendo valor da aplicação do recurso no valor de R\$ **1.060,04** (hum mil e sessenta reais e quatro centavos), perfazendo o valor total do saldo para o próximo exercício de R\$ **149.029,68** (cento e quarenta e nove mil, vinte e nove centavos e sessenta e oito centavos). Isto posto a Comissão especial de comprovação de contas conclui pela regularidade e a **APROVAÇÃO FINAL** do exercício 2021 das contas do presente Termo.

(X) de acordo

() em desacordo

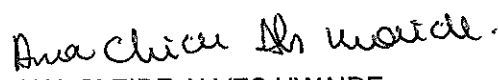
Todos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº 6999/19 Vol. 14 ao 26.


JOSÉ LUIS FERRAREZI
Secretário de Esportes e Lazer
E Gestor do Contrato

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO:


ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA

Membro


ANA CLEIDE ALVES UWAIDE

Membro


ANDERSON APARECIDO DA SILVA

Membro


RICARDO ALESSANDRO GASPAR

Membro